

# Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

Turvolândia - Minas Gerais

Ano VII | Edição 980 | 13 de Novembro de 2025

## DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 05 DE 02 DE JULHO DE 2025



CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROMULGADA EM 02/07/25  
PRESIDENTE DA CÂMARA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05 DE 02 DE JULHO DE 2025

"Concede o Título de Cidadão Honorário de Turvolândia, ao Excelentíssimo Senhor Jarbas Soares Júnior".

A Câmara Municipal de Turvolândia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no § 3º do artigo 198 do Regimento Interno, e após aprovação por dois terços dos seus membros, decreta:

**Art. 1º** Fica concedido ao Excelentíssimo Senhor Jarbas Soares Junior, o Título de Cidadão Honorário de Turvolândia, em reconhecimento aos seus profícuos e inestimáveis trabalhos em favor da cidade e do povo de Turvolândia.

**Art. 2º** A entrega do título será feita em Sessão Solene especialmente convocada para esse fim.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 02 de Julho de 2025.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Turvolândia

Amarildo Elias Franco  
Presidente

Marcelo Pires dos Santos  
Secretário

Raquel de Fátima Custódio  
Vereadora Outorgante

07.755.148/0001-85  
CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA  
Rua Célia do C. Garcia, 161  
Loteamento São José  
Campo do Rosário - CEP 37.496-000  
Turvolândia - Minas Gerais  
e-mail: camaraturvolandia@gmail.com

Rua Célia do Carmo Garcia, nº 161, Bairro Campo do Rosário, Turvolândia/MG  
CEP: 37.496-000 Telefax (35) 3166-0127

## Câmara Municipal de Turvolândia

Estado de Minas Gerais

O Poder Legislativo do Município de Turvolândia, no uso de suas atribuições legais, presta justa e solene homenagem, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao progresso e ao engrandecimento de nossa comunidade.

Ao Excelentíssimo Senhor Procurador-geral de Justiça

*Jarbas Soares Júnior*

Título de Cidadão Honorário Turvolandense

Em conformidade com disposto no Decreto Legislativo 005/2025 de 01 de julho de 2025.

AMARILDO ELIAS FRANCO  
Presidente

RAQUEL DE FÁTIMA CUSTÓDIO  
Vereadora Autora

MARCELO PIRES DOS SANTOS  
Secretário

ALEXANDRO MARCELO DA SILVA

CARLA DE CARVALHO GOUVÊA

ELEANDRO SILVA FERNANDES

IGOR CÉSAR PEREIRA

IORIDES DE OLIVEIRA

JOSÉ JOAQUIM GONÇALVES MAIA

Legislatura 2025 - 2028

A CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA, CONVIDA A TODOS PARA ASSISTIREM NO PLENÁRIO "JOSÉ PATROCÍNIO SABIÁ" OU ATRAVÉS DO FACEBOOK, OU POSTERIORMENTE, SITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA - MG. AS REUNIÕES ORDINÁRIAS TODA TERÇA-FEIRA A PARTIR DAS 19hs e 30min, E/OU REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS, QUANDO CONVOCADAS, RESPEITANDO SEMPRE, AS RECOMENDAÇÕES DA PORTARIA Nº 07 DE AGOSTO DE 2021. QUANDO ASSISTIDAS PRESENCIALMENTE.

## Câmara Municipal de Turvolândia

R. Célia do Carmo Garcia, nº 161, lot. São José,  
Bairro Campo do Rosário, CEP 37.496-000  
35 3242 1127 camaraturvolandia@gmail.com  
www.camara@camaraturvolandia.mg.gov.br

Turvolândia/MG

Instituído pela Resolução nº 01 de 13 de Fevereiro de 2019, proposta pela Mesa Diretora Gestão 2019

PRESIDENTE:

AMARILDO ELIAS FRANCO